



CNPJ 07.340.643/0001-23

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
23/07/20 a 23/10/20  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ATO DE PENSÃO

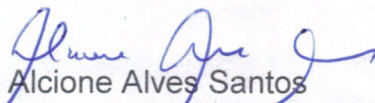
Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 23/07/2020

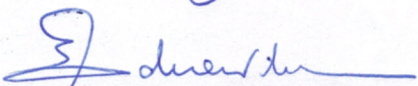
### Ato nº 02/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede a Elena Maria Pereira, inscrita no CPF nº 035.444.796-30, CI nº MG-11.608.033, esposa do ex-segurado Ademir Pereira, CPF nº 294.160.356-53, matrícula nº 450-7, cargo de Auxiliar de Serviço Operador de Bomba, aposentado por Invalidez, neste Instituto de Previdência pelo Decreto nº 658 de 17 de outubro de 2006, falecido em 08 de julho de 2020, o benefício de Pensão por Morte previsto no Art.40, § 7º, inciso I da CF/88 c/c Art. 31 da Lei Complementar nº 03/2002 com redação dada pelo Art. 31 da Lei Complementar nº 098/2018 e considerando ainda o disposto no art. 2º, da Lei 10.887, de 18/06/2004, correspondente a 100% do valor dos proventos do servidor falecido, a partir da data do óbito.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

Carmo do Cajuru, 23 de julho de 2020.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG